Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31218177386	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600861077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUIZ DE FORA
Local

1 SETEMBRO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/630.827-9	MGP2600861077	05/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.738.426-60	LUCAS ROBERT ROCHA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LR COMERCIAL, LICITAÇÕES E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 53.004.484/0001-03

NIRE: 312.18177.38-6

LUCAS ROBERT ROCHA PEREIRA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial, nascido em 10.04.1996, inscrito no CPF sob o nº 018.738.426-60, portador da C.I. nº MG 18.443.841, expedida pela SSP/MG, residente à Rua Doutor Luiz Antônio Vieira Penna, 652, Apt 301, bairro Mundo Novo, CEP 36.026-315, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, aqui apenas denominado como **LUCAS**.

A parte acima qualificada é o único sócio da sociedade empresária limitada **LR COMERCIAL, LICITAÇÕES E ASSESSORIA LTDA,** com sede rua José Lourenço Kelmer, 1.069, Loja, bairro São Pedro, CEP 36.036-330, na cidade de Juiz de Fora, município de Minas Gerais

RESOLVE promover a Primeira Alteração do Ato Constitutivo da Sociedade, conforme termos a seguir dispostos:

I – DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A sociedade que explorava as atividades de SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA (ROCADA), PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES (BUFFET), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PROMOCAO DE VENDAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS **passará, a partir deste instrumento, a explorar as atividades de** ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TECNICA, ESPECIFICA, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA (ROCADA), PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES (BUFFET), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS E CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE

II – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital da sociedade que era no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), passará, a partir deste instrumento, a ser no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário de R$ 10,00 (dez reais).

O aumento no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

III – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social passará a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas sociais no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), distribuído da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO
LUCAS	10.000	R$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	**10.000**	**R$ 100.000,00**	**100,00%**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

IV – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às alterações acima e outros ajustes na redação, formatação e organização do Contrato Social, resolve consolidar o Contrato Social alterado pela primeira vez, que passa a vigorar, a partir desta datam com a redação:

CONTRATO SOCIAL

LR COMERCIAL, LICITAÇÕES E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 53.004.484/0001-03

NIRE: 312.18177.38-6

LUCAS ROBERT ROCHA PEREIRA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial, nascido em 10.04.1996, inscrito no CPF sob o nº 018.738.426-60, portador da C.I. nº , expedida pela, residente à Rua Doutor Luiz Antônio Vieira Penna, 652, Apt 301, bairro Mundo Novo, CEP 36.026-315, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, aqui apenas denominado como **LUCAS**.

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada e opera sob o nome empresarial de **LR COMERCIAL, LICITAÇÕES E ASSESSORIA LTDA,** podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos Sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo único: A Sociedade tem sede a **RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER, 1.069, LOJA, BAIRRO SÃO PEDRO, CEP 36.036-330, NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem, por objeto social, as seguintes atividades:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
70.20-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
01.61-0/03	SERVICO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
43.11-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.22-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.30-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

46.18-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.19-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
46.23-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
46.33-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
46.39-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.42-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA
46.44-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
46.45-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
46.46-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
46.47-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
46.49-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

46.51-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
46.65-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
46.69-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.72-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.73-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.79-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46.86-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
46.93-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
47.29-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.41-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47.42-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.44-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

47.54-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.55-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.56-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.61-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47.61-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.81-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.89-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47.89-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
47.89-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.30-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
49.30-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
52.12-5/00	CARGA E DESCARGA
53.20-2/02	SERVICOS DE ENTREGA RÁPIDA
56.20-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

56.20-1/02	SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET
56.20-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
73.19-0/02	PROMOÇÃO DE VENDA
74.90-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
74.90-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.11-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.32-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
81.11-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.22-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.29-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
82.11-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

82.19-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
82.99-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE
96.02-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE

III – INICO E PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade inicia suas atividades em **26 DE NOVEMBRO DE 2023** e possui prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social passará a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas sociais no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO
LUCAS	10.000	R$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	**10.000**	**R$ 100.000,00**	**100,00%**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Parágrafo primeiro. O capital social se encontra subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país

Parágrafo segundo. Cada quota, individualmente, conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda**.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA – As responsabilidades patrimoniais de cada Sócio perante a Sociedade serão limitadas ao valor de suas quotas, desde que devidamente integralizado o capital social.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração será exercida pelo sócio **LUCAS,** desde que respeitada as alçadas do parágrafo quinto desta cláusula, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados por qualquer Sócio, administrador, procurador, empregado ou funcionário contrários ao deliberado pelos Sócios ou que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas aos objetivos sociais, bem como relacionados à alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade, a fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando expressa e previamente autorizados pelos Sócios.

Parágrafo segundo. Caberá aos Administradores apurar as contas sociais a cada exercício social encerrado, levantando o balanço financeiro da Sociedade, o balanço patrimonial e demonstração de resultados, a serem aprovados em Reunião, nos termos da Cláusula Sexta.

Parágrafo terceiro. Caberá aos Administradores, observados os limites deste Contrato Social e do Acordo de Sócios, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo para tanto, entre outros, dos poderes necessários para:

i. O exercício das atribuições que a lei e o Contrato Social da Sociedade lhes conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Sociedade;

ii. A prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, bem como condução de seus negócios, assunção e/ou quitação de obrigações, e aquisição, oneração e/ou alienação de bens, para tanto dispondo dos poderes necessários para: a) representar a Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; b) administrar e dirigir os negócios da Sociedade, inclusive a compra, venda, troca e/ou alienação, por qualquer outra forma, dos bens móveis, incluindo quotas ou ações, ou imóveis das Sociedades, determinando os respectivos preços, termos e condições; c) assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, incluindo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

escrituras, contratos, instrumentos de assunção de débitos, papéis negociáveis, cheques e ordens de pagamento; d) abrir, encerrar e movimentar quaisquer contas bancárias das Sociedades; e) onerar bens; f) transigir, receber e dar quitação; g) tomar empréstimos e financiamentos.

Parágrafo quarto. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo quinto. A realização dos seguintes atos dependerá de aprovação da matéria, por ambos os Sócios, em Reunião de Sócios registada em Ata de Reunião:

Contrair obrigação que resulte em dívida em nome da Sociedade a partir de R$15.000,00 (quinze mil reais);

Comprar, vender, trocar e/ou alienar, de qualquer maneira e por qualquer preço, bens móveis, incluindo quotas ou ações, ou imóveis da Sociedade;

Onerar, gravar, constituir ônus, direitos de retenção, direitos reais de garantia, encargos, penhoras, usufruto, cláusulas restritivas, direitos de preferência e quaisquer outros direitos ou reivindicações similares de qualquer natureza relacionados a tais direitos sobre bens e/ou ativos, móveis e/ou imóveis, de qualquer valor, que sejam de propriedade da Sociedade.

Contratar empréstimos bancários, financiamentos, consignados, desconto de duplicata, ou qualquer outra operação financeira passiva junto a bancos, financeiras, fintechs ou qualquer outra instituição financeira ou por intermédio de Instituição de Pagamento, no Brasil e fora dele, que implique em responsabilidade/passivo que supere o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais).

CAPÍTULO VI - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações sociais serão tomadas por meio de Reunião de Sócios, como órgão máximo da Sociedade, com poderes para decidir sobre toda e qualquer matéria relacionada ao seu objeto social. Realizar-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez por ano, nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social, para fins de aprovação das contas sociais, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo primeiro. As Reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, semipresencial ou inteiramente digital, sendo que serão considerados presentes às Reuniões realizadas à distância os Sócios que enviarem seus votos previamente, nos termos da convocação.

Parágrafo segundo. As convocações serão realizadas pela Administração, a pedido de qualquer dos Sócios, com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos, por meio de correspondência eletrônica endereçada aos e-mails ou celulares dos Sócios, com confirmação de recebimento do destinatário, ou por correspondência física, com aviso de recebimento, aos endereços dos Sócios.

Parágrafo terceiro. As convocações deverão conter a data, hora, local e ordem do dia, não podendo ser incluídas novas pautas na Reunião, exceto se nela houver a presença de todos os Sócios, e não houver oposição de qualquer deles.

Parágrafo quarto. As formalidades para a convocação serão dispensadas, bem como serão sanados eventuais vícios, caso estejam presentes à Reunião os Sócios titulares da totalidade do capital social, ou, se ausentes, estes declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. Um dos Sócios Administradores presidirá a Reunião de Sócios, devendo lavrar ou indicar alguém para lavrar a ata que conterá as deliberações tomadas. Tal ata deverá ser assinada por todos os Sócios presentes ou, ao menos, por quantos bastem para assegurar a validade da deliberação, ou, ainda, em caso de Reunião realizada a distância, assinada unicamente pelo presidente e pelo secretário da Reunião, que atestarão a veracidade do conteúdo da ata. Dispensa-se a publicação da ata em qualquer periódico.

Parágrafo sexto. A Reunião de Sócios torna-se dispensável sempre que todos os Sócios decidirem, previamente, por escrito, ainda que eletronicamente, sobre a matéria que seria seu objeto de deliberação.

Parágrafo sétimo. Será permitido o voto por procuração, desde que esta seja apresentada antes de iniciados os trabalhos da Reunião, contendo outorga de poderes especiais para votar, a qual deverá ser arquivada, juntamente com a ata extraída da mesma.

CLÁUSULA NONA - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria simples do capital social, exceto quando a lei exigir quorum maior.

CAPÍTULO VII - APURAÇÃO DE HAVERES E DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA DÉCIMA - Qualquer dos Sócios pode, a qualquer tempo, exercer o seu direito de retirada da Sociedade, nos termos do art. 1.029 do Código Civil, desde que notifique os demais Sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta dias).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo primeiro. Antes de exercer o seu direito de retirada, o Sócio que deseje sair da Sociedade poderá procurar outros sócios ou terceiros interessados, para cessão ou transferência de suas quotas, observada as disposições do Acordo de Sócios da Sociedade.

Parágrafo segundo. Em caso de deliberação favorável à modificação deste Contrato Social, o Sócio que, expressamente, discordar da decisão, conforme consignado em Ata de Reunião, poderá, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, exercer seu direito de retirada, recebendo seus haveres com base no valor patrimonial da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de exercício do direito de retirada, falecimento ou interdição, os haveres do Sócio retirante, falecido ou interditado serão calculados conforme o valor do patrimônio líquido do exercício anterior das quotas efetivamente integralizadas, mediante levantamento de balanço especial para este fim, conforme art. 1.031 do Código Civil, e o pagamento de tal valor poderá ocorrer em até 36 (trinta e seis parcelas) parcelas, iguais e mensais, vencendo-se a primeira delas em 180 (cento e oitenta) da alteração que efetive a exclusão, retirada, falecimento ou interdição.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o(s) administrador(es) elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo(s) administrador(es) e por um contabilista habilitado, e submetidos à aprovação dos Sócios.

Parágrafo primeiro. O contabilista habilitado acima referido não poderá ser nenhum dos Sócios, independentemente de sua expertise profissional.

Parágrafo segundo. Os lucros ou prejuízos verificados ao final do exercício social poderão ser reinvestidos, distribuídos ou suportados pelos Sócios, de forma proporcional ou desproporcional às suas respectivas participações no capital social, conforme aprovação dos Sócios, em Reunião de Sócios.

Parágrafo terceiro. Fica a Sociedade autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros dos exercícios, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a necessidade de reposição dos lucros ou quantias retiradas pelos Sócios, quando prejudicar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, do Código Civil Brasileiro.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os Sócios Administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IX - SUCESSÃO E IMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – No caso de falecimento ou decretação de incapacidade permanente de qualquer dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os Sócios remanescentes. A critério do(s) Sócio(s) remanescente(s), os sucessores poderão vir a compor a Sociedade. Inexistindo interesse do(s) Sócio(s) remanescente(s) ou dos sucessores em ingressar na Sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do Sócio falecido ou interditado, será apurado com base no valor patrimonial. O pagamento deste valor será efetuado em até 48 (quarenta e oito) parcelas, corrigidas mensalmente pela variação positiva do IPCA, com um período de carência de 90 (noventa) dias para o início dos pagamentos.

Parágrafo primeiro. Após a liquidação das quotas conforme mencionado acima, a Sociedade emitirá 1 (uma) quota preferencial sem direito a voto para o(s) sucessor(es) do Sócio falecido ou interditado, permitindo-lhes receber os lucros, se apurados, que seriam destinados ao Sócio falecido ou interditado.

Parágrafo segundo. Os lucros serão distribuídos aos sucessores por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Após este período, os Sócios remanescentes terão a opção de compra para adquirir de volta as quotas preferenciais emitidas aos sucessores pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A Sociedade se compromete a proceder com as medidas necessárias para a execução das disposições estabelecidas na Cláusula Décima Quarta, garantindo a transparência e o cumprimento das obrigações para com os sucessores dos Sócios falecidos ou interditados, conforme os termos do Acordo de Quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Em caso de falência de outra (s) Sociedade (s) de que o Sócio seja partícipe do capital social, a Sociedade procederá à apuração dos haveres do falido, mediante o levantamento de balanço patrimonial de determinação, devendo o reembolso ser feito em favor da massa falida junto ao Juízo da Falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em caso de liquidação de quota a pedido do credor, a Sociedade procederá à apuração dos haveres do Sócio devedor, mediante o levantamento de balanço patrimonial de determinação, devendo o reembolso ser feito em favor do Juízo da execução.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação unânime dos Sócios, ou nos casos previstos em lei. Em ambas as hipóteses, proceder-se-á a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos Sócios, na proporção de suas participações no capital social. Com fundamento no artigo 190 da Lei nº 13.105 de 2015, na hipótese de dissolução total judicial, os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação, residentes e domiciliadas no país.

CAPÍTULO XI - RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os Sócios se comprometem, em caso de controvérsias oriundas do presente instrumento, a buscar formas consensuais e autocompositivas para mitigar o conflito, reunindo-se por, pelo menos, 02 (duas) vezes, na presença de advogados, com registro em Ata de Reunião, no intuito de solucionar a controvérsia em questão. Na hipótese em que a controvérsia não seja reunida entre os Sócios, estes acordam em, antes de recorrer ao Poder Judiciário, buscar a resolução em, pelo menos, 02 (duas) sessões de medicação, conduzidas por profissional reconhecido no mercado ou aceito pelos Sócios envolvidos na disputa.

Parágrafo primeiro. Na impossibilidade de proceder com a resolução das controvérsias da forma acima estipulada, fica eleito o foro da Comarca de Juiz de Fora para o exercício e o cumprimento dos direitos e das obrigações resultantes deste Contrato.

Parágrafo segundo. Os Sócios se comprometem a requerer, na eventualidade de conflito judicial, a tramitação do(s) processo(s) em segredo de justiça.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os Sócios, neste ato, decidem que a Sociedade será regida, supletivamente, pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos do art. 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), para todos os fins de direito, e, em especial, para a celebração de Acordo de Quotistas, conforme prevê o artigo 118, da mencionada Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A Sociedade observará o(s) Acordo(s) de Sócios arquivado(s) em sua sede, sendo expressamente vedado acatar declaração de voto de qualquer sócio, signatário do(s) Acordo(s) de Sócios, que seja proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no(s) referido(s) Acordo(s), sendo também expressamente vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de quotas e/ou oneração e/ou cessão de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

direitos que não respeite aquilo que estiver previsto regulado em tal(tais) Acordo(s) de Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As situações não disciplinadas no presente Contrato Social ou no(s) Acordo(s) de Sócios serão resolvidas em Reunião de Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.2002, os Sócios declaram, expressamente, concordar em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência emitida pelos Sócios em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, sendo certo que assinaturas apostas por meio da utilização de plataformas virtuais poderão ser adotadas para a assinatura deste contrato social, bem como de todos os demais atos da Sociedade.

Assim, tendo por justo e certo o aqui disposto, o sócio **LUCAS** firmam o presente Contrato Social, em via digital, concordando em assiná-lo eletronicamente, para que produza todos os efeitos legais, obrigando herdeiros e sucessores a qualquer título.

Juiz de Fora/MG, 01 de setembro de 2026

LUCAS ROBERT ROCHA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/630.827-9	MGP2600861077	05/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.738.426-60	LUCAS ROBERT ROCHA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, de NIRE 3121817738-6 e protocolado sob o número 26/630.827-9 em 05/09/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14209351, em 17/09/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.738.426-60	LUCAS ROBERT ROCHA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.738.426-60	LUCAS ROBERT ROCHA PEREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2026, às 19:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/630.827-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14209351 em 17/09/2026 da Empresa LR COMERCIAL LICITACOES E ASSESSORIA LTDA, Nire 31218177386 e protocolo 266308279 - 05/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026. Autenticação: 88E717F3B3B186196FA2B309FA7215299CE9878. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/630.827-9 e o código de segurança xZVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL